



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 21/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 348/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Pedro Rodrigues Caldas Neto, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), a partir de 7 de janeiro de 2010 até o retorno do Juiz Titular, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente